

COMUNICADO

Em razão da necessidade de adequação dos procedimentos internos, informamos que está aberto um **novo prazo** para solicitação de devolução da taxa destinada aos candidatos que não desejarem permanecer inscritos no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar – QBMG-1, remanejados após a anulação do Edital nº 01/2025 (Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1 (Técnico em Enfermagem)).

Prazo para Solicitação:

O formulário eletrônico para solicitação da devolução ficará disponível no site www.concurso.idecan.org.br, das **09h00min do dia 05 de dezembro até às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2025**. Após esse período, o acesso será bloqueado e não serão aceitos novos pedidos.

Procedimento:

Para solicitar a devolução, o candidato deverá preencher o formulário específico, informando: nome completo; CPF; Banco, agência e conta bancária (com dígito); Chave Pix (opcional).

A devolução será realizada por meio de crédito bancário em até 60 (sessenta) dias após o término do prazo de solicitação.

Condições Importantes:

O candidato que não realizar a solicitação dentro do prazo perderá o direito à devolução.

O IDECAN não se responsabiliza por falhas técnicas, problemas de conexão ou qualquer outro fato que impeça a transmissão dos dados.

Informações incorretas no formulário são de responsabilidade do candidato e poderão impedir o pagamento.

A devolução somente será processada após confirmação da ausência do candidato no dia da prova, mediante verificação das folhas de respostas e cadernos discursivos.

A quitação da devolução tem caráter irrevogável e irretratável, não cabendo pedidos posteriores ou cobranças judiciais/extrajudiciais.